



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

MÊS DAS MÃES Um Toque de Estilo LG

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 01.012764/2021

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA

Endereço: DR. CHUCRI Z Aidan Número: 940 Complemento: 3 E 4 ANDARES E CJ 181-A NO 18 ANDAR Bairro:

VILA CORDEIRO Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04583-110

CNPJ/MF nº: 01.166.372/0002-36

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

05/05/2021 a 28/06/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

05/05/2021 a 30/05/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1 Podem participar desta campanha todos os consumidores pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, capazes, residentes e domiciliados no território nacional e que adquiram, no período de 05.05.2021 a 30.05.2021, qualquer um dos seguintes produtos LG:

Categoria SKU's Participantes Polegadas

OLED OLED65GXPSA.AWZ 65

OLED77CXPSA.AWZ 77

OLED65CXPSA.AWZ 65

OLED55CXPSA.AWZ 55

NANOCELL

75NANO95SNA.AWZ 75

65NANO96SNA.AWZ 65

86NANO90SNA.AWZ 86

75NANO90SNA.AWZ 75

65NANO86SNA.AWZ 65

65NANO81SNA.AWZ 65

6.1.1 Os produtos LG em promoção poderão ser adquiridos em qualquer loja do território nacional ou pelo e-commerce, sendo admitido o cadastramento, para os efeitos desta promoção, de Notas Fiscais de Compra emitidas até 09.06.2021.

6.1.2 A cada Produto Participante adquirido, o participante receberá 01 (um) Número da Sorte para cada produto LG adquirido, com o qual concorrerá aos prêmios da promoção abaixo descritos.

6.1.3 Os Números da Sorte são composto de 05 algarismos, que serão correlacionados com o resultado da extração da Loteria Federal, na forma estabelecida pelo item 10.

6.2 Para participar, o consumidor deve, no período compreendido entre a 0h00m do dia 05.05.2021 até as 23h59m do dia 09.06.2021, horário de Brasília, inscrever-se na promoção, pelo site www.umtoquedeestilolg.com.br informando, obrigatoriamente, os seguintes dados pessoais: Nome completo, CPF, data de nascimento, e-mail e telefone.

6.2.1 Além do tratamento de dados pessoais para fins relacionados à promoção, como para identificar, individualizar e realizar uma possível entrega de prêmios, caso o consumidor seja ganhador, cada

participante fica ciente que seus dados pessoais serão tratados de acordo com a Política de Privacidade da Empresa Promotora, disponível em: <https://www.lg.com/br/privacidade>.

6.2.2 Também haverá uma janela opt-in que poderá ou não ser ativada pelo consumidor, para receber informações sobre os produtos da L.G.

6.3 Todas as comunicações serão enviadas por e-mail ao participante, possibilitando verificar a validação ou não da Nota Fiscal de venda cadastrada, bem como os Números da Sorte com os quais concorrerá aos prêmios.

6.4 Durante o período de 05.05.2021 a 09.06.2021, o participante inscrito pode cadastrar os produtos adquiridos, devendo para tanto informar os seguintes dados:

- Número da Nota Fiscal de Venda;
- CNPJ do estabelecimento onde foi realizada a compra dos produtos L.G.;
- Quantidade de produtos L.G. adquiridos;
- Nome do produtos adquirido;
- Upload da Nota Fiscal de compra dos produtos L.G.

6.4.1 Importante ressaltar que o CNPJ da loja a ser informado, deverá ser o mesmo da loja onde as compras foram realizadas, constante da Nota Fiscal de compras.

6.4.2 A partir do envio das informações de compra e do upload da Nota Fiscal a elegibilidade do participante será analisada e poderá ser reprovada ou aprovada pelos motivos a seguir.

6.4.3 A participação será reprovada caso sejam verificadas divergências nos dados cadastrados e os dados da Nota Fiscal enviada. Neste caso, a justificativa da reprovação da compra será informada por e-mail, em até e disponibilizada no site, na área logada do participante, em até 05 (cinco) dias úteis.

6.4.3.1 O participante terá, então, até 05 (cinco) dias corridos para contestar a reprovação da Nota Fiscal que cadastrou, através da central de atendimento da campanha.

6.4.4 A participação será aprovada quando todas as informações forem validadas com a Nota Fiscal enviada. Neste caso o participante receberá um e-mail, contendo os Números da Sorte, em até 05 (cinco) dias úteis. Estas informações serão também disponibilizadas no site - área logada do participante.

6.5 Na hipótese da ocorrência de verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o consumidor perderá o direito de participação na promoção, sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente conforme previsto legislação aplicável.

6.6 Cada Nota Fiscal de compra dos Produtos Participantes. poderá ser cadastrada uma única vez pelo participante.

6.6.1 Não serão aceitas, para fins de participação nesta promoção, Nota Fiscal que tenham sido emitidas antes de 05.05.2021 e/ou após 09.06.2021, considerando que a compra não pode ter sido efetuada pós 30.05.2021.

6.6.2. Da mesma forma, não serão aceitas as notas fiscais que apresentem a inclusão do CPF do participante, caso este seja diferente daquele informado pelo participante, quando de seu cadastro para participação na promoção.

6.6.3 Os participantes deverão guardar as Notas Fiscais de venda originais, para apresentação quando do recebimento dos prêmios, caso venham a ser contemplados.

6.6.4 Nesta promoção, para efeitos de inscrição e participação, não serão aceitos Cupons Fiscais de venda.

6.7 A Empresa Promotora não será responsável pela inscrição dos participantes e pelo cadastramento dos produtos promocionais que não forem realizados por problemas de conexão no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos usuários ou, ainda, por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior.

6.8 Para o recebimento dos números da Sorte, além do cadastro pessoal realizado com êxito, o sistema de controle da promoção verificará a existência de cadastramento de notas fiscais.

6.9 Ao se inscrever na presente promoção o participante autoriza a utilização de seus dados pessoais pela Empresa Promotora, para fins de realização da presente promoção.

6.10 Fica desde já estabelecido que a Empresa Promotora tem o compromisso de proteger os dados informados pelos participantes, mantendo a confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados com terceiros, sendo os dados tratados na forma que prescreve a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

6.11 Os participantes poderão solicitar a exclusão definitiva de seus dados, ficando cientes de que, nesta hipótese, automaticamente deixam de participar da presente promoção.

6.12 Fica desde já estabelecido, também, que os participantes poderão ser contemplados uma única vez na promoção.

6.12.1 Na hipótese de um mesmo participantes for contemplado mais de uma vez, será utilizada a regra do item 10.3, até que se encontre um participante válido.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

1

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:
100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 28/06/2021 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/05/2021 00:00 a 30/05/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 23/06/2021

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Dom Pedro I NÚMERO: w7777 BAIRRO: Campos Eliseos

MUNICÍPIO: Taubaté UF: SP CEP: 12090-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reunião

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	01 (um) de prêmios composto de: 01 projeto de designer de interiores pela Arquiteta Dudi Duarte, 01 (um) certificado de ouro no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais), que será divulgado como sugestão de uso para a execução do projeto de designer e 01 (um) kit com produtos LG composto de 01 (um) TV OLED 65GX, , 01 (um) Soundbar LG SLY9, , 01 (um) Ar Condicionado Artcool 12k BTU e 01 (um) Caixa de Som Portátil LG PL7.	59.790,10	59.790,10	0	0	1
5	Kit de produtos LG composto de 01 (um) TV OLED 65GX, 01 (um) Soundbar LG SLY9, 01 (um) Ar Condicionado Artcool 12k BTU, e 01 (um) Caixa de Som Portátil LG PL7	17.790,10	88.950,50			2

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
6	148.740,60

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

10.1 Para a identificação do Número da Sorte vencedor no sorteio único, serão considerados os 5 (cinco) primeiros prêmios da extração da Loteria Federal, citada no quadro acima, aplicando-se a seguinte regra:

Para determinação do Número da Sorte Ganhado, serão utilizados os cinco algarismos das unidade simples da extração indicada da Loteria Federal lidos de cima para baixo.

Exemplo da Extração da Loteria Federal do Brasil

1º prêmio 2 7 5 7 7

2º prêmio 4 9 3 1 4

3º prêmio 0 3 3 7 9

4º prêmio 8 1 7 9 8

5º prêmio 6 2 4 6 6

Exemplo: Será contemplado o portador do Números da Sorte 74.986.

10.2 Será considerado contemplado com o Conjunto de Prêmios, descrito no item 9.1.1, o portador do Número da Sorte apurado na forma definida acima.

10.2.1 Na Sequência, para determinação dos ganhadores dos 05 (cinco) Kits de produtos LG, descrito no item 9.1.2, serão considerados os 05 Números da Sorte distribuídos imediatamente inferiores ao Número da Sorte ganhador, na forma do item anterior.

10.3 Caso o número sorteado conforme as regras acima descritas, não tenha sido atribuído, será considerado contemplado o número de ordem distribuído imediatamente superior e, na falta deste, o número de ordem distribuído imediatamente inferior

10.4 Caso a extração da Loteria Federal deixe por qualquer motivo de ser realizada na data prevista, será utilizada a próxima extração dessa modalidade de loteria.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

12.1 Está vedada a participação de colaboradores da Empresa Promotora, das agências envolvidas com a promoção, e fornecedores diretamente ligados ao desenvolvimento da promoção.

12.2 Verificada a hipótese acima, será utilizada a regra do item 10.3, até que se encontre um participante válido.

12.3 Ademais, estarão imediatamente desclassificados os participantes que fornecerem, no momento da inscrição nesta promoção, dados falsos, inválidos, imprecisos ou incorretos.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

13.1 Os ganhadores serão divulgados no site da promoção até o dia 07.07.2021 e serão avisados da condição de contemplados por meio de e-mail ou através de ligação telefônica, a critério da Empresa Promotora e de acordo com os dados que constarem em sua inscrição.

13.2 A Empresa Promotora tentará por três vezes contato com os contemplados considerando os dados informados na sua inscrição, por telefone e e-mail (não obrigatoriamente nesta ordem), com intervalos de 1 (um) dia entre uma e outra tentativa.

13.3 O nome dos ganhadores e seus respectivos números da sorte serão divulgados no site www.umtoquedeestilolg.com.br pelo prazo de 30 dias.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

14.1 Para receber o prêmio a que faz jus o consumidor contemplado deverá, de forma imprescindível, apresentar a(s) Nota(s) Fiscal(ais) original(ais) responsável(eis) pela contemplação, a critério da Empresa Promotora, bem como o envio digitalizado de seu CPF e RG para confirmação dos dados cadastrados.

14.2 A Empresa Promotora aplicará todos os esforços na tentativa de localizar o participante contemplado preliminar, através de endereço de e-mail e/ou do telefone informado através do cadastro por até três vezes.

14.3 Neste momento, cada ganhador deverá enviar por e-mail cópia autenticada de seu CPF e RG, bem como firmar o Recibo de Entrega e Quitação do Prêmio.

14.4 Da mesma forma, na eventualidade do participante contemplado não realizar o envio, quando exigido pela Promotora, ou mesmo que não se consiga a sua validação no prazo de 3 (três) dias úteis a partir do efetivo contato da empresa Promotora, ele será desclassificado e o prêmio será atribuído a outro participante conforme regra de aproximação indicada nos itens "Forma de Apuração".

14.5 A premiação é pessoal e intransferível, não se responsabilizando a Empresa Promotora por qualquer restrição que o contemplado possa ter para utilizá-la.

14.6 Na eventualidade de algum consumidor contemplado falecer, o prêmio será entregue a seu inventariante.

14.7 O contemplado não terá que desembolsar qualquer valor para efetuar o resgate ou usufruir de sua premiação.

14.8 Não será permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro, tampouco distribuí-lo ou convertê-lo, total ou parcialmente, em dinheiro, de acordo com o art. 15, § 5º, do Decreto nº 70.951/72.

14.9 Após as verificações previstas no item acima, a Empresa Promotora efetuará a entrega do prêmio no domicílio do consumidor contemplado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da validação da documentação completa e válida entregue pelo contemplado.

14.10 O projeto de designer de interiores, aqui ofertado como prêmio, contempla:

- 01 Planta de Layout Cotada;
- 01 Planta de Iluminação;
- 03 Imagens em 3D Renderizado;
- 01 Book com especificação de Mobiliário com fotos, dimensões e Loja;
- 04 Vistas de todas as paredes com cotas e especificações;

14.11 O projeto contempla, ainda:

- A 1ª Entrega do projeto será realizada em até 30 dias úteis após recebimento da planta ou medidas do imóvel.
- O projeto poderá ser refeito duas vezes.
- O ganhador terá direito a duas reuniões online (briefing e apresentação do projeto)
- No projeto terá a descrição de todos os itens que compõe, optando por itens que tenham em lojas online que entregam em território nacional.

14.12 Fica desde já esclarecido que o designer de interiores não contempla o projeto técnico para implantação de ar condicionado;

14.13 A premiação não contempla, também, a execução do projeto.

14.14 O prêmio de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em Certificados de Ouro como sugestão, pode ser usado para a execução do projeto de designer de interiores, aqui também ofertado como prêmio, sem, contudo, haver qualquer obrigatoriedade no sentido desta execução, por parte do ganhador.

14.15 Esclarecemos, também, que só será possível a entrega do projeto, desde que o ganhador apresente, no prazo de até 30 (trinta) dias, a planta de sua residência. Na hipótese de o ganhador não dispor da planta do imóvel, lhe será oferecido o envio de um profissional, que deverá ser autorizado a realizar as medições do cômodo, para o qual o projeto será criado, também no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua autorização.

14.16 Na hipótese de o ganhador não desejar receber o projeto de designer de interiores aqui ofertado, este poderá abrir mão do prêmio, mediante termo escrito, recebendo, contudo, os demais prêmios.

14.17 Esclarecemos, por fim, que para que a Sala projetada fique conectada, será necessário possuir conexão de internet banda larga e rede Wi-Fi no ambiente onde os equipamentos serão instalados. O ar-condicionado, a caixa de som bluetooth e o soundbar são controlados por outro dispositivo que tenha um Assistente integrado, como a LG OLED TV ou seja, necessita de um dispositivo com Google Assistente Integrados para poderem ser controlados por voz. Google e Android são marcas registradas da Google LLC. Controle por voz via Google Assistente não disponível em todos os idiomas e países. Requer conexão com a Internet. Verifique dispositivos compatíveis e configuração individual de sua casa inteligente. Poderá haver necessidade de assinatura de serviços.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 15.1 Para a exibição dos prêmios a Empresa Promotora utilizará fotos da premiação sugerida em caráter meramente ilustrativo nos materiais promocionais, peças publicitárias e no hotsite da promoção.
- 15.2 A propriedade dos prêmios será comprovada em até 08 dias antes da data prevista para a apuração do resultado do sorteio.
- 15.3 A promoção será divulgada por meio de material impresso nos pontos de venda e no hotsite www.umtoquedeestilolg.com.br além de outras mídias itinerantes (redes sociais, etc.).
- 15.4 O regulamento completo estará disponível no hotsite www.umtoquedeestilolg.com.br.
- 15.5 O número do Certificado de Autorização constará de forma clara e precisa no site www.umtoquedeestilolg.com.br Para os demais materiais de divulgação, a empresa Promotora solicita dispensa da aposição, fazendo constar, apenas, a indicação de consulta do número de Autorização SECAP/ME no referido site.
- 15.6 As dúvidas dos participantes sobre a presente promoção poderão ser esclarecidas através do e-mail sac@umtoquedeestilolg.com.br ou no site www.umtoquedeestilolg.com.br.
- 15.7 As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes desta promoção deverão ser, primeiramente, dirimidas pela Empresa Promotora, e persistindo-as, submetidas à SECAP/ME e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.
- 15.8 A Empresa Promotora não será responsável por problemas técnicos que impeçam, retardem ou prejudiquem o envio ou recebimento das informações enviadas para o mencionado endereço eletrônico.
- 15.9 Em caso de perda de conexão à rede de Internet, no momento da realização do cadastro ou no envio das informações, não será devida qualquer indenização por parte da Empresa Promotora, tendo o participante que aceitar a implicação da eventual falha. Neste caso ele poderá realizar novas tentativas até que a sua inscrição seja efetuada.
- 15.10 Havendo interrupção da promoção ou na publicação do hotsite promocional por problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falha de software ou hardware, bem como por caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização ao participante por parte da Empresa Promotora, devendo esta, entretanto, dar prosseguimento aos serviços tão logo haja a regularização do sistema, nos moldes originalmente propostos, ou seja, sem prorrogação de datas.
- 15.11 O ganhador desta promoção autoriza, sem quaisquer ônus, mediante a assinatura de termo específico, a Empresa Promotora a utilizar suas imagens, nomes e/ou vozes, em fotos, cartazes, filmes, bem como em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para a divulgação da conquista do prêmio, no prazo de até 01 (um) ano após o término da promoção.
- 15.12 As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Empresa Promotora ao ganhador.
- 15.13 À empresa regularmente autorizada nos termos da Lei 5.768/71, é deferida a formação de cadastro e/ou banco de dados com as informações coletadas em promoção comercial, sendo expressamente vedada à comercialização ou a cessão, ainda que a título gratuito, desses dados.
- 15.14 A simples participação na presente promoção implicará no total e integral reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste Regulamento, bem como, presumir-se-á a condição de que o participante ganhador não possui impedimentos fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir o prêmio ganho.
- 15.15 Após a entrega do prêmio, a prestação de contas da promoção encerrada será realizada pela procuradora nomeada pela Empresa Promotora e dentro do prazo estabelecido pela legislação.
- 15.16 A empresa promotora deverá encaminhar a SECAP a Lista de Participantes anexando na aba apurações do sistema SPCPC, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria
- 15.17 Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180(cento e oitenta) dias contados a partir da data da respectiva apuração, caducará o direito do respectivo titular. O valor correspondente será recolhido pela Empresa Promotora ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme Art 6º do Decreto 70.951/72

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 04/05/2021 às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador UMO.MZL.JWE